



PORTARIA Nº 20/2013

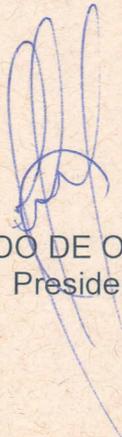
O Presidente da Câmara Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista a abertura da VI EXPOMANG, e ao aniversário do Município, dia 21 de novembro, determinar que o horário de funcionamento da Câmara Municipal no dia 20 será das 8 às 12 horas e no dia 22 não haverá expediente, voltando ao horário normal na segunda-feira dia 25.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Manguaerinha, 14 de novembro de 2013



AGNÁLDO DE OLIVEIRA
Presidente